



DECRETO Nº 24.758/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 04 de novembro de 2011, o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA JULIO**, RG Nº 1.104.757/PR, matrícula nº 09852, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia CC1, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.724/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal